



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO

O objeto do presente processo licitatório é a Aquisição de dieta enteral Isosource 1.5 TS, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

### 2 FORMAÇÃO DE VALORES

Pesquisa de preços realizada no site do Menor Preços Compras Paraná, disponível em <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>;

Pesquisa de preços realizada no site do Painele de Preços do Ministério da Economia, disponível em <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>;

Pesquisa de preços realizada no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, disponível em <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao>;

Pesquisa de preços realizada no site do Banco de Preços - BP, disponível em <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f>;

Considerando os orçamentos obtidos de pelo menos 03 (três) pessoas jurídicas de direito privado, as quais são fornecedoras do objeto da futura licitação, sendo que enviamos pedido a 05 (cinco) empresas as quais são fornecedores costumeiros e idôneos desta Secretaria, sendo recebido apenas 03 (três) orçamentos conforme em anexo.

Justifica-se que para a formação dos valores de referência do Termo de Referência foram realizadas pré-cotações e consultas de valores realizadas no mercado atual como supracitado, a fim de compor a média do item com pelo menos 03 (três) valores de referência e também a fim de comparar valores para atender o interesse público, sempre buscando a proposta mais vantajosa, proporcionando segurança a Administração quanto ao processo licitatório e abrindo a todos os cidadãos a oportunidade de, em pressuposta igualdade de condições, participarem da própria Administração através da oferta de bens e serviços ao Poder Público, zelando ainda, pelos Princípios da Isonomia, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.

Sendo assim, optou-se por considerar o menor valor obtido das empresas privadas explicitadas acima, como valor de referência do processo pleiteado.

### 3 JUSTIFICATIVA

Esta dispensa de licitação tem como objetivo garantir o fornecimento da dieta enteral especial – ISOSOURCE 1.5 TS, da Nestle embalagem tetra pak de 01 litro, conforme descrição nutricional em anexo.

Tal dieta se destina ao paciente A. A., 61 (sessenta e um) anos de idade residente no interior do município, o qual é portador de nódulos linfáticos na região do pescoço. O paciente reside com sua esposa, ambos aposentados. Ele está realizando tratamento de radioterapia toda semana e quimioterapia uma vez o mês por uma semana. A família esta se dividindo para com os



cuidados e financeiramente com a contribuição dos filhos. Porém, não estão conseguindo manter a dieta enteral, pois está sendo gasto um litro de Isosource ao dia, sendo que o custo gira em média de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a unidade. Totalizando um gasto de aproximadamente R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) ao mês. A família também está arcando com os gastos dos medicamentos que não são contemplados na farmácia básica.

Ressaltamos que esse item não está incluso no rol das dietas especiais do protocolo municipal. A mesma dieta será incluída em um novo processo licitatório caso seja mantida a mesma fórmula nutricional.

Sendo assim, é imprescindível a aquisição da dieta supracitada como única forma de alimentação do paciente em tela.

#### **4 MODALIDADE LICITATÓRIA**

Com base nos estudos realizados, considerando o perfil da demanda, entende-se que a natureza do objeto a ser contratado se enquadra na classificação de aquisição de produto que não é comum à compra e também por se tratar de item para alimentação enteral sendo a única fonte de alimentação do paciente em questão, optamos pelo processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fulcro nos termos do Artigo nº 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

#### **5 DESCRIÇÃO DOS ITENS E CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS**

Os itens a serem adquiridos, descrição, apresentação, quantidades e valores unitários, estão relacionados e descritos detalhadamente na Planilha Orçamentária.

As especificações dos itens adquiridos foram elaboradas de modo a adquirir produtos de boa qualidade, evitando com isso prejuízos futuros causados pela perda ou não utilização dos mesmos. Vale ressaltar o conceito de “melhor preço” para a Administração Pública e não somente o conceito de “menor preço”. Os valores atribuídos a cada produto são estimados e aproximam-se aos praticados no mercado atual por fornecedores idôneos e para mercadorias de boa qualidade.

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, foi considerado o Parecer Social e também a prescrição nutricional do Hospital do Rocio em anexo a este pedido.

#### **6 VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

O valor máximo estimado para a contratação do objeto do Termo de Referência é de R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais), pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, impostos, encargos diversos, mão de obra, fretes, encargos sociais, transportes, equipamentos, ferramentas, instalações, manutenções, embalagens, impostos, deslocamentos de pessoal, pernoites, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo estes custos já estar englobado na proposta final firmada



pela licitante. A omissão de qualquer despesa será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

A estimativa mínima de aquisição é de 50% (cinquenta por cento) para o item contratado.

## **7 PRAZO DE FORNECIMENTO**

O processo terá prazo de execução e vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, não podendo ser renovada e os produtos, quando solicitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Requisição de Compra, no local indicado na mesma, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

## **8 CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento pleno das normas vigentes referentes à qualidade e de fornecimento estabelecidas pelas agências reguladoras de normas técnicas e demais correlatas. O objeto contratado deve ser de boa qualidade e de conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência e com as normas legais aplicadas pela legislação, reservando ao Município o direito de não aceitar o mesmo se estiver fora das especificações ou de má qualidade.

A empresa vencedora compromete-se com a garantia do produto dentro das condições determinadas pela legislação aplicável a cada produto, cabendo o direito ao Município de solicitar, a qualquer momento, análise do produto entregue, com direito a aplicação de sanções e multas cabíveis conforme determinação do Termo de Referência.

Os produtos poderão serem rejeitados, quando em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência. Os itens só serão recebidos definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas características técnicas.

## **9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, cujas reclamações e solicitações se obriga a atender no período de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min.

A contratada deverá corrigir os produtos não aceitos pelo contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação e efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, quando solicitados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da requisição de compra, no local indicado na mesma, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira e Manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em



compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A contratada se obriga ainda a informar a contratante, alterações de dados no Ato Constitutivo da empresa, tais como: alteração de endereço sede da contratada e/ou do representante legal, alteração de capital social, alteração de razão social, etc., quando houver, sob pena das comunicações serem consideradas como recebidas, mesmo se não mais estiverem no local informado nos seus documentos habilitatórios, e também, enviar cópia das alterações para o Município para arquivamento no processo.

## **10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do objeto licitado. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista vigentes e com a constatação de que o fornecimento dos itens está de acordo com o solicitado na Nota de Empenho e na Ata de Registro de Preços, no tocante à quantidade, especificações e demais elementos contratuais.

As Notas Fiscais deverão serem emitidas para os CNPJ nº 09.532.702/0001-90 - Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado na Requisição de Compra, contendo ainda o seguinte descritivo no corpo da Nota Fiscal: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 044/2023.

O pagamento será efetuado através de depósito bancário em nome da contratada. O número da Conta Bancária deverá ser fornecido ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR.

**O MUNICÍPIO NÃO EFETUARÁ QUALQUER PAGAMENTO SE A ÉPOCA DE O VENCIMENTO DA FATURA/BOLETO DE COBRANÇA A EMPRESA NÃO APRESENTAR REGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA VIGENTES.**

O atraso nos pagamentos por parte da contratante, em virtude do disposto acima isenta o Município de pagamento de eventuais multas, juros e correções monetárias. A suspensão do pagamento por conta do disposto acima, não permite a contratada a paralisação do fornecimento dos pedidos já empenhados e ainda não entregues.

O Município Notificará a contratada para regularização e apresentação dos documentos pendentes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que, após a apresentação dos documentos pendentes (no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis), o Município providenciará, no prazo de 07 (sete) dias úteis, o pagamento dos valores devidos. Eventuais correções monetárias em decorrência de atrasos de pagamentos, não poderão ser realizadas por discricionariamente administrativa pelo Município, devendo a empresa fornecedora pleitear a correção por via judicial.

Se após a Notificação a contratada não regularizar e apresentar os documentos pendentes, a contratante instaurará Processo Administrativo contra a empresa e, se reserva o direito de contratar o fornecimento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta Licitação, não cabendo direito à contratada de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.



## **11 REAJUSTE / REEQUILÍBRIO**

Por se tratar de aquisição direta, os preços ora contratados não serão reajustados / reequilibrados durante a execução do processo licitatório.

## **12 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Todos os documentos relativos à Habilitação (Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira, Qualificação Técnica da empresa e outras comprovações) deverão ser anexados na Plataforma Digital, o Portal da BLL.

## **13 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gestor é o gerente funcional, que tem a função de administrar o Contrato, desde sua concepção até a finalização.

Os fiscais terão como incumbência dirimir as eventuais questões que possam ser levantadas no curso da execução e vigência contratual, bem como, para atestar o fiel cumprimento das cláusulas ora avençadas.

A Ata Registro de Preços será gerida na sua forma total, legalmente, qualitativamente e quantitativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretária Municipal titular da pasta, a Sra. Sandra Aparecida Daniel, ou por outro representante da contratante, devidamente designado para este fim, permitida a assistência de terceiros.

A fiscalização da Ata de Registro de Preços se dará por meio de:

Fiscal Técnico: Silmarise Domingues Rocha,

Fiscal Administrativo: Ernesto Antonio Kruger e

Fiscal Setorial: Franciane Rodrigues Nunes Jankovski.

A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os lotes objeto da Ata de Registro de Preços.

## **14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata de Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2023, a critério da Administração. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **15 DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Município de Inácio Martins/PR, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada junto a terceiros, ainda que vinculados aos itens do objeto deste termo, bem como por quaisquer danos causados a terceirizados em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



## 16 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com o fornecimento do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias. Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| DOTAÇÕES             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da Despesa | Conta da Despesa | Funcional Programática  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | Grupo da Fonte |
| 2023                 | 3190             | 06.002.10.301.1001.2055 | 510              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2023                 | 3170             | 06.002.10.301.1001.2055 | 000              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

## 17 GARANTIA

A empresa vencedora compromete-se com a garantia do produto dentro das condições determinadas pela legislação aplicável a cada produto, cabendo o direito ao Município de solicitar, a qualquer momento, análise do produto/serviço entregue, com direito a aplicação de sanções e multas cabíveis conforme determinação da legislação vigente.

## 18 MARCA / MODELO / AMOSTRA

Na presente licitação é obrigatório à apresentação da “Marca/Modelo” dos produtos ofertados sob pena de Desclassificação. SENDO ACEITO SOMENTE A MARCA ISOSOURCE 1.5 – NESTLE, conforme prescrição nutricional.

As propostas eletrônicas cadastradas na plataforma não deverão conter nenhuma identificação do licitante proponente, tais como: nome, nome fantasia, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc., sob pena de desclassificação. Quando a marca do produto identificar o licitante, deverá o mesmo usar a indicação de “Marca Própria”.

Amostra não se aplica ao produto desta licitação.

Inácio Martins/PR, 29 de Novembro de 2023.

---

SILMARISE DOMINGUES ROCHA  
Departamento de Saúde  
Município de Inácio Martins/PR

GESTOR(A) DA PASTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

Pelo presente, aprovo o TERMO DE REFERÊNCIA e solicito a abertura do processo da licitação.

---

SANDRA APARECIDA DANIEL  
Secretária Municipal de Saúde  
Município de Inácio Martins/PR



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS - PARANÁ**  
**Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP: 85.155-000**

**Telefone: (42) 3132-8000**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                                                                                                            | QUANT. | APRES. | TCE       | BANCO DE<br>PREÇOS | NOTA<br>PARANA | PAINEL DE<br>PREÇOS | MIXSAUDE  | NUTRIÇÃO<br>ORIGINAL | NUTRIKCAL | MÉDIA     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|--------------------|----------------|---------------------|-----------|----------------------|-----------|-----------|
| 1    | FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO<br>ENTERAL LÍQUIDA. COM DENSIDADE<br>ENERGÉTICA ALTA. SEM ADIÇÃO DE<br>SACAROSE. SEM ADIÇÃO DE LACTOSE.<br>EMBALAGEM TETRA SQUARE 01 LITRO.<br>SEM SABOR. MARCA ESPECÍFICA:<br>ISOSOURCE 1.5 NESTLE. | 80     | UN.    | R\$ 31,05 | R\$ 27,68          | R\$ 26,32      | R\$ 39,77           | R\$ 29,50 | R\$ 40,00            | R\$ 33,39 | R\$ 32,53 |